



Prefeitura Municipal de Tatuí
Paço Municipal “Prefeita Maria José Gonzaga”
Secretaria de Fazenda, Finanças, Planejamento e Trabalho
Avenida Domingos Bassi nº 1000
Jd. Junqueira - Tatuí/SP
CEP 18.271-330

Tatuí, 18 de Junho de 2024.

RESPOSTA A INDICAÇÃO 584/2024
VEREADOR JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do ART. 48 DA LEI ORGÂNICA Nº 2.156/90, a indicação do **ILMO. VEREADOR JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL**, quanto à seguinte questão formulada e a seguir aduzida:

“A necessidade de realizar a notificação dos proprietários de terrenos localizados no Jardim São Conrado II para que promovam a capina do mato.”

Diante do quanto requerido, para subsidiar a resposta, esclarecemos que o DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO notificou o proprietário do **imóvel particular**, para que realize a limpeza do imóvel, caso não cumpra com o disposto nas notificações será multado.


Giovana de Sousa Domingues
Secretária da Fazenda, Finanças, Planejamento e Trabalho